

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.277 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 01/02/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/503.213/2010, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa **BTS² EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** para implantação de Usina Termelétrica a partir de gás natural, exclusivamente para geração de energia elétrica, localizada na Estrada da Valinha nº 404/405, Valinha da Serra, 2º distrito do Município de Itaguaí,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555, de 26/11/1991, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa **BTS² EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** para implantação de Usina Termelétrica a partir de gás natural, exclusivamente para geração de energia elétrica, localizada na Estrada da Valinha nº 404/405, Valinha da Serra, 2º distrito do Município de Itaguaí.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO

Presidente

Publicada no Diário Oficial de 02/02/11